

ATUALIZAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

BIÊNIO 2021/2022

CICLO 2022

Grupo de Estudo e Pesquisa: Patrimônio Público

Líder: Alicia Violeta Botelho Sgadari Passeggi **Líder Adjunto:** Pollyanna Quintela Falconery

1. Objetivos

1.1. Objetivo Geral

O grupo tem por objetivo geral desenvolver e difundir estudos e pesquisas acerca de aspectos teóricos com apelo prático no âmbito de uma temática mais ampla, qual seja "A tutela eficiente do Patrimônio Público". A temática mais ampla busca acolher intenções de pesquisa em âmbitos significativos da atuação ministerial em prol do patrimônio público, inclusive transdisciplinares, abarcando tanto as concernentes à atuação preventiva como repressiva/reparatória com maior potencial de efetividade, de forma a construir um ambiente de incentivo e apoio à pesquisa no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

As recentes alterações no regime jurídico sancionador de atos de improbidade administrativa operadas pela Lei 14.230/2021 trouxeram consigo diversas dúvidas a respeito de seu alcance e implicações para institutos previstos no diploma original, então consolidados na prática ministerial e jurisprudencial. Dessa forma, é perceptível que o conteúdo jurídico de tais



alterações encontra-se em plena construção, e justificam, assim, que o Grupo direcione seus esforços de pesquisa para problemas altamente impactantes na atuação do *Parquet* na tutela do Patrimônio Público.

1.2 Objetivo Específico

Dentro da referida temática mais ampla, e com vistas a concretizar o objetivo mais geral, o grupo terá, neste segundo ciclo do biênio, por objetivo específico desenvolver pesquisas e fomentar discussões acerca das alterações promovidas na Lei de Improbidade Administrativa, a serem estudadas e pesquisadas, sob a ótica de problemáticas específicas posteriormente delimitadas pelos pesquisadores, porém dentro dos subtemas anteriormente estabelecidos no plano de trabalho que guardem pertinência com tais alterações, quais sejam:

1) Tipologias de ilícitos contra a Administração Pública: experiências institucionais na adequação típica cível e criminal

Nesse subtema podem-se desenvolver trabalhos acerca da diferente configuração típica que assumiram os atos de improbidade, com as recentes alterações, bem como estudo sobre elementos fundamentais para a sua incidência.

2) Acordos de não persecução cível e penal no âmbito do patrimônio público: aspectos controversos.



Especificamente quanto ao ANPC o regime alterado trouxe relevantes discussões que recomendam o aprofundamento e pesquisa científica, com vistas à validade e correspondência do instituto com as finalidades a que se destina.

3) Investigação cível e criminal na defesa do patrimônio público: problemas teóricos e práticos As alterações legislativas trouxeram várias questões relativas a prazos de tramitação e prescrição que impactam significativamente na atividade investigatória cível do Ministério Público, demandando assim a discussão acerca de seus sentidos possíveis, em estudos específicos, porém de horizontes ampliados sobre tais institutos. Noutra perspectiva, novos elementos e exigências introduzidas pela Lei 14.230/2021 também podem ser tratados sob a perspectiva investigatória, notadamente com referência aos possíveis percursos para sua comprovação.

4) Otimização da atuação ministerial na tutela do Patrimônio Público e *accountability*: limites e possibilidades

Trabalhos em ambas as vertentes são incentivados.

Como mencionado no tópico anterior, houve alterações substanciais acerca de prazos para uma reposta ministerial aos possíveis atos de improbidade administrativa praticados, de forma que ganharam ainda mais relevância os estudos relativos à otimização da atuação ministerial no âmbito do Patrimônio Público.



2. Metodologia

Os trabalhos serão desenvolvidos, dentro dos subtemas acima mencionados, a partir de pesquisas de caráter documental (inclusive jurisprudencial), bibliográfico ou de campo, a serem planejadas mais detalhadamente e executadas pelo(s) integrante(s) interessado(s) em desenvolvê-las sob a ótica de um problema específico relacionado às alterações da Lei de Improbidade Administrativa, com abrangência e profundidade voltadas a: 1) uma produção intermediária – de caráter mais descritivo, e 2) uma produção final de um artigo científico. Tais produções poderão ser realizadas individualmente, ou em grupos de até três integrantes¹.

Nesse sentido, e dado o caráter de pesquisa institucional, é altamente desejável que o problema específico a ser abordado seja acompanhado de reflexões sobre dados e práticas ministeriais relacionadas ao subtema. A escolha dentre os subtemas e a delimitação do problema será livre, devendo neste último caso, necessariamente, guardar pertinência temática e corresponder ao objetivo geral do Grupo de pesquisa, e ao seu objetivo específico para o presente ciclo.

¹ É desejável que no caso de desenvolvimento conjunto algum dos integrantes conte com titulação acadêmica igual ou superior a de mestrado. A integração de pesquisadores externos nos referidos estudos será incentivada.



Haverá **6 (seis) encontros periódicos gerais**, de duração média de 2 (duas) horas, conforme cronograma (item 4, infra), com a totalidade dos integrantes do grupo de pesquisa, e eventualmente com a participação de um convidado externo, os quais terão o objetivo de difundir para os demais integrantes o avanço das pesquisas realizadas sobre os subtemas, e submetê-las à discussão. Especificamente, terão os objetivos descritos no campo "atividades" no cronograma disposto no item 4.

Além dos referidos encontros, haverá pelo menos, **7 (sete) encontros específicos**, apenas entre os membros integrantes de determinado trabalho e a Líder do grupo de pesquisa ou a líder adjunta.

Para os encontros específicos, que terão duração média de uma hora, haverá um calendário, a ser ajustado no encontro específico inicial, que ocorrerá até o dia 31 de março de 2020. Os integrantes engajados nas pesquisas correspondentes aos subtemas, deverão em tais encontros, numa primeira fase, concentrar-se em estabelecer a bibliografia fundamental do seu assunto, e elaborar um material escrito, de cunho essencialmente *descritivo* sobre este, dando conta do estado da arte, a ser entregue até o dia 31 de julho de 2022. Para essa primeira fase, deverão ser realizados pelo menos 4 (quatro) encontros específicos, além do inicial, durante os quais os integrantes, dividirão tarefas de pesquisa bibliográfica, discutirão tópicos do assunto, e organizarão as apresentações para os encontros gerais (2, 3 ou 4).

Com vistas a acompanhar o desenvolvimento dessa etapa inicial, será realizado um encontro geral no **mês de maio** (encontro geral 2), no qual todos os integrantes deverão apresentar um esboço da sua parte descritiva, sob forma de tópicos e subtópicos, bem como a bibliografia fundamental selecionada.



O resultado desta primeira fase será apresentado em dois encontros gerais que ocorrerão no **mês de agosto (encontros gerais 3 e 4)**, previstos nos termos do cronograma do item 4, infra. Para tais datas os membros deverão organizar apresentações de caráter didático acerca de seu assunto, com vistas a transmitir o atual estado da arte sobre este, e instigar o pensamento crítico nos demais membros do grupo.

Além disso, pretende-se que a reunião de tais trabalhos componha uma obra de caráter coletivo, em formato digital e aberto, e de consulta facilitada, a qual poderá ser oportuna e periodicamente atualizada.

A partir do mês de agosto, os subgrupos deverão realizar suas reuniões específicas, no mesmo formato, objetivando, a partir da base teórica construída, problematizar seus assuntos, e produzir contribuições para o estado da arte, almejando a publicação de artigo científico.

Com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dessa etapa inicial, será realizado um encontro geral no **mês de outubro (encontro geral 5)**, no qual todos os integrantes deverão apresentar um esboço do seu artigo científico, sob forma de tópicos e subtópicos, bem como a bibliografia fundamental selecionada.

O resultado desta segunda fase será apresentado em um encontro geral que ocorrerá no mês de dezembro (encontros geral 6), previstos nos termos do cronograma do item 4, infra. Para tal data os membros integrantes deverão organizar apresentações de caráter problematizante acerca de seu assunto, e sobretudo com vistas a difundir a sua contribuição sobre o assunto. O prazo final da entrega do artigo será 31 de janeiro de 2023.



Para a comunicação, compartilhamento de material, e encontros gerais ou específicos, a ferramenta principal e obrigatória para todos os membros será o *Microsoft Teams*, na equipe nomeada CEAF_GEPPP, e seus canais para os subtemas.

3. Conteúdo programático

O conteúdo programático, cuja bibliografia referencial esteve descrita no tópico 8 do plano de trabalho original, está relacionado aos sete subtemas mencionados no tópico 1.2, e será delimitado mais detalhadamente pelo escopo de cada pesquisa a eles correspondente, necessariamente abarcando, conforme o caso, referenciais teóricos gerais e específicos do Direito Administrativo e Constitucional (disciplina jurídica da Lei de Improbidade Administrativa, disciplina do Acordo de não persecução cível), disciplina normativa institucional, sendo ainda possível recurso a outras disciplinas fora do Direito como Ciência Política, Sociologia, Administração, a depender dos problemas delimitados pelos investigadores. Para o presente ciclo indicamos a no item 8 a correspondente bibliografia inicial, que é ainda geral a respeito das recentes alterações na Lei de Improbidade Administrativa.



4. Cronograma

Atividades	Desenvolvimento do Plano de Trabalho 2022											
	MÊS											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Finalização dos artigos entrevistas com candidatos às vagas remanescentes		x										
Encontro Geral 1 :Encontro inaugural ano 2022 apresentação da sistemática de trabalho e confirmação do calendário geral. (Prazo final para entrega de artigos do primeiro ciclo)			17									
Encontros específicos iniciais: rodada de encontros iniciais específicos para dúvidas sobre a metodologia, divisão de tarefas e estabelecimento dos cronogramas específicos.			Até 31									
Encontros específicos: pelo menos 1 encontro específico por grupo com o objetivo de estabelecer a bibliografia específica e discuti-la.				х								
Encontros específicos: pelo menos 1 encontro específico por grupo com o objetivo de discutir bibliografia específica e organizar a apresentação					х							



Atividades	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Encontro Geral 2: apresentação e discussão dos sumários dos trabalhos descritivos					26							
Encontros específicos: pelo menos 1 encontro específico por grupo com o objetivo de discutir bibliografia específica e aspectos do trabalho escrito						x						
Encontros específicos: pelo menos 1 encontro específico por grupo com o objetivo finalizar aspectos do trabalho escrito							х					
Prazo final para entrega do trabalho descritivo							31					
Encontro Geral 3: apresentação e discussão do resultado dos trabalhos descritivos								11				
Encontro Geral 4: apresentação e discussão do resultado dos trabalhos descritivos								18				
Encontros específicos: pelo menos 1 encontro específico por grupo com o objetivo de estabelecer a problemática específica do artigo científico									x			
Encontro Geral 5: apresentação dos sumários do artigo científico										6		



Atividades	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Encontros específicos: 1 encontro específico por grupo com o objetivo de desenvolver a problemática específica do artigo científico										х		
Encontros específicos: pelo menos 1 encontro específico por grupo com o objetivo de discutir aspectos da parte escrita do artigo											x	
Encontro Geral 6: apresentação dos resultados dos artigos científicos												1

- **5. Recursos materiais e financeiros:** Os recursos materiais inicialmente previstos destinam-se à aquisição de material bibliográfico relacionado aos subtemas a serem pesquisados, e/ou assinaturas de periódicos relacionados.
- **6. Número de integrantes do grupo:** O grupo permanece composto de no máximo 15 integrantes internos, excluindo-se o líder. Serão chamados neste segundo ciclo do biênio, outros aprovados na primeira seleção, na medida das vagas surgidas em razão do desligamento de integrantes.
- 7. Resultados: Planeja-se alcançar ao longo deste ciclo a conclusão de uma obra de caráter coletivo em formato digital e aberto, de cunho mais descritivo acerca do estado da arte no que diz respeito a pontos específicos das alterações da Lei de



Improbidade Administrativa. Espera-se ainda, a produção de 4 (quatro) trabalhos no formato artigo científico, e que dentre estes, pelo menos dois artigos sejam aprovados para a publicação em periódicos qualificados pela CAPES como B2 ou superior. Propõe-se que os trabalhos concluídos sejam disponibilizados através de canais institucionais, para amplo acesso aos integrantes da instituição, de forma a não comprometer o ineditismo para submissão futura ou em andamento. Além disso, continuamos imbuídos do propósito de firmar parcerias, e cooperação acadêmica com outras instituições e grupos de pesquisa afins às temáticas propostas para o avanço dos trabalhos.

8. Bibliografia básica:

DINIZ, CLÁUDIO SMIRNE; ROCHA, MAURO SÉRGIO; CASTRO, Renato de Lima. Aspectos Controvertidos da Lei de Improbidade Administrativa vol II. Belo Horizonte: Forum Editora, 2018.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca et al. Comentários à nova Lei de Improbidade Administrativa [livro eletrônico]: Lei 8.429/1992, com as alterações da lei 14.230/2021. 5. ed. São Paulo: Thomson Reuters Revista dos Tribunais, 2022.

JUSTEN FILHO, Marçal. Reforma da Lei de Improbidade Administrativa: comparada e comentada. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

OSÓRIO, Fábio Medina. Teoria da Improbidade Administrativa. 2 e-book ed. São Paulo (SP): Thomson Reuters Revista dos Tribunais, 2020.

PAZZAGLINI FILHO, Marino Pazzaglini. Lei de Improbidade Administrativa Comentada. 8. ed. Salvador: Juspodiuvm, 2022.

PINHEIRO, Igor Pereira; ZIESEMER, Henrique da Rosa. Nova lei de improbidade comentada. São Paulo: Editora Mizuno, 2022.